

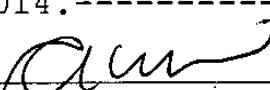
9º Ofício de Registro de Matrícula  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

24 de novembro de 2014.

**IMÓVEL** Sala 213 do Bloco 3 do prédio em construção situado na Av. S-E nº 65, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta situada indistintamente no 1º ou 2º subsolos e correspondente fração ideal de 0,00131902 do respectivo terreno designado por lote 1 da quadra 4.4 SO, que mede em sua totalidade 107,50m em reta de frente pela Avenida N-S; nos fundos pela Rua 4.4.2, mede 107,50m em reta; no lado esquerdo pela Avenida S-E, mede 87,50m em reta mais 23,56m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, por onde concorda com o alinhamento da Avenida N-S, mais 23,56m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, por onde concorda com o alinhamento da Rua 4.2.2; no lado direito pela Rua 4.4.1, mede 87,50m em reta, mais 23,56m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m; por onde concorda com o alinhamento da Avenida N-S; mais 23,56m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, por onde concorda com o alinhamento da Rua 4.4.2. na Freguesia de Jacarepaguá.

**INSCRIÇÃO FISCAL:** 1870576-4 (MP) **CL** 20226-7. **PROPRIETÁRIO:** CH-05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 10.172.483/0001-65 com sede nesta cidade, que adquiriu por incorporação feita a Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções, pelo requerimento de 18/11/10 registrado com o nº 6 na matrícula 298107. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2014.

O Oficial



Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 1 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Consta registrada em 07/04/11 com o nº 7 na matrícula 298107, a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CH-05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de CYRELA DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 12.808.806/0001-90, com sede em São Paulo/SP, através da escritura de 18/03/11, do 15º Ofício, livro 2613, fl.99, Segue no verso

## Visualização de Matrícula

pelo preço de R\$1.881.600,00 (neste valor incluído outros imóveis) pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2014.

O Oficial

*Ana*  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 2

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 09/05/11 com o nº 8 na matrícula 298107 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 08/02/11, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 50% das unidades; que as Lojas A a J e as Salas 101/108, do Bloco 5 tem dependências no 2º pavimento, as Salas 101/108 do Bloco 6 tem dependências no 2º pavimento e as Salas 101/110 do Bloco 7 tem dependências no 2º pavimento e que o empreendimento terá 737 vagas de garagem, sendo 506 vagas cobertas situadas no 1º sub solo, 223 vagas cobertas situadas no 2º sub solo e 8 vagas descobertas situadas no pavimento térreo. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2014.

O Oficial

*Ana*  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 3

**AFETAÇÃO:** Consta averbado em 17/06/11 com o nº 10 na matrícula 298107, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2014.

O Oficial

*Ana*  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 4

**HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o nº 13 na matrícula 298107, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por CH-05  
Segue na ficha 2

9º Visualização de Matrícula  
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, em garantia da dívida contraída por CYRELA DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 12.808.806/0001-90, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$69.400.000,00, neste valor incluindo outros imóveis, com vencimento da dívida em 20/06/17, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2014.-----

O Oficial Aur

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 5 **COMPRA E VENDA:** Foi hoje registrado com o nº 14 na matrícula 298107, a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CH-05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em favor de CYRELA DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificadas, através da escritura de 14/07/14 do 4º Ofício de Niterói, Livro 1127 às fls. 15, pelo preço de R\$1.881.600,00, (neste valor incluindo outros imóveis). Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2014.-----

O Oficial Aur

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 6 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 15 na matrícula 298107, instruída pela certidão nº 07/0420/2014 de 25/09/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 25/09/14. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2014.-----

O Oficial Aur

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

Segue no verso

## Visualização de Matrícula

AV - 7

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 15270 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 26/05/14. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2014.-----

O Oficial

*Aur*

EAOG04156 BHW

*Gloria Maria Rocha de Carvalho*  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 8

**CANCELAMENTO:** Pelo termo de 08/06/15, prenotado em 06/08/15 com o nº 1652305 à fl. 148 do livro 1-IR, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2015.-----

O Oficial

EBBK94621 HAS

*Dr. Adilson Alves Mendes*  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 9

**INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo requerimento de 21/08/17, prenotado em 21/08/17 com o nº 1762113 à fl. 204v do livro 1-JG, instruído por certidão de situação fiscal e enfitéutica do imóvel, fica averbado o número 3253409-1, CL 20227-5 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro 30 de agosto de 2017.-----

O Oficial

ECEP52954 SZF

*Dr. Adilson Alves Mendes*  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

R - 10

**PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 21/05/11, prenotado em 21/08/17 com o nº 1762114 à fl. 205 do livro 1-JG, rerratificado por escritura de 01/08/17 do 18º Ofício, livro 7447-ES, fl. 181, prenotada em 21/08/17 com o nº 1762115 à fl. 205 do livro 1-JG, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita

Segue na ficha 3

9º Ofício de REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Continuação da ficha 2

por CYRELA DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, em favor de DENISE REIS SANTOS HATHAWAY VIEGAS, identidade OAB/RJ 100342, CPF 045.452.437-46 e seu marido FRANCISCO LUIZ DO LAGO VIEGAS, identidade OAB/RJ 67617, CPF 883.878.107-97, brasileiros, advogados, casados pelo regime da separação total de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$282.561,00, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$282.561,00. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2017.

O Oficial

ECEP52956 ULG

Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

R - 11

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 01/08/17 do 18º Ofício, livro 7447-ES, fl.181, prenotada em 21/08/17 com o nº 1762115 à fl.205 do livro 1-JG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CYRELA DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, em favor de DENISE REIS SANTOS HATHAWAY VIEGAS e seu marido FRANCISCO LUIZ DO LAGO VIEGAS, anteriormente qualificados; pelo preço de R\$282.561,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2112812 em 20/06/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$282.561,00. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2017.

O Oficial

ECEP52958 AKH

Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 12

**CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 11, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2017.

Segue no verso

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

ECEP52959 DCX

AV - 13

**PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 05/09/17, prenotado em 05/09/17 com o nº 1764542 à fl.292v do livro 1-JG, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre FRANCISCO LUIZ DO LAGO VIEGAS e DENISE REIS SANTOS, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação total de bens, através da escritura de 08/09/04 da 5ª Zona Judiciária de Niterói, livro 180, fl.174, e está registrado com o nº 699 no Registro Auxiliar do 16º Ofício de Niterói - Registo de Imóveis da 7ª Circunscrição em 06/11/07. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2017.

O Oficial

ECFQ32279 TCW

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 14

**RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à averbação 13, para constar que o nome da mulher é DENISE REIS SANTOS HATHAWAY. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2017.

O Oficial

Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 15

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela cédula de crédito bancário nº 073223230010923 de 24/01/19, prenotada em 04/02/19 com o nº 1849604 à fl. 54 do livro 1-JS, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por DENISE REIS SANTOS HATHAWAY VIEGAS e seu marido FRANCISCO LUIZ DO LAGO VIEGAS.

Segue na ficha 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

LAGO VIEGAS, anteriormente qualificados, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$156.677,41, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$290.600,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$156.677,41. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019.

O Oficial

ECWM42873 OBJ

*Gloria Maria Rocha de Carvalho*  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 16

**INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 27/07/2023, prenotado em 31/07/2023 com o nº2139467 à fl.283v do livro 1-MF, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 22/08/2023, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes DENISE REIS SANTOS HATHAWAY VIEGAS e seu marido FRANCISCO LUIZ DO LAGO VIEGAS, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 01/09/2023, 04/09/2023 e 05/09/2023, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 28/08/2023 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº15. Valor

Segue no verso

atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$15.787,83. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EE0212811 GDU

AV - 17

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 18/10/2023, prenotado em 20/10/2023 com o nº 2156098, à fl.281 do livro 1-MH, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes DENISE REIS SANTOS HATHAWAY VIEGAS e seu marido FRANCISCO LUIZ DO LAGO VIEGAS, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 16, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2622615 em 13/10/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$290.600,00. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ63088 ZXO

AV - 18

**CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 17 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$156.677,41. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ63089 CNE